



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO 182 AO PROJETO DE LEI NÚMERO 125/2014

OBJETIVO: MODIFICAR A REDAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DE MODO A GARANTIR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DOS MORADORES DO BAIRRO DE MÃE LUÍZA QUE TIVERAM SUAS CASAS COMPROMETIDAS NO DESABAMENTO OCORRIDO, RESERVANDO PARA ESSE PROPÓSITO R\$ 500.000,00

Emenda	Autora	Objeto	Destinação	Valor	Fonte de Recursos	Situação
182	Vereadora Amanda Gurgel	Remanejamento de valores orçamentários para assegurar recursos para construção de casas para os moradores que as perderam em Mãe Luíza, e altera a redação da Ação 16.482.056.1-757	16.482.056.1-757 – Melhorias habitacionais em assentamentos precários - SEHARPE	R\$ 500.000,00	23.695.060.1-655 (implantação de píer flutuante) – R\$ 50 mil 23.695.060.1-638 (estudo de viabilidade técnica para implementação da Marina de Natal) - R\$ 50 mil 15.451.057.1-468 (Complementação do túnel arena das Dunas) - R\$ 400 mil	Rejeitada

Artigo 1º. Assegurar recursos para a construção de casas para as famílias de moradores que perderam suas casas no bairro Mãe Luíza, reservando para esse fim R\$ 500.000,00.

Artigo 2º. Altere-se a redução da descrição do programa 16.482.056.1-757 para:

“Reserva de R\$ 500.000,00 para fins de construção de moradias para as famílias afetadas pelo desabamento de Mãe Luíza.”

Natal, 24 de novembro de 2014.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

Amanda Gurgel

Vereadora Amanda Gurgel (PSTU)

Vereadora
Amanda
Gurgel 